



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 04 de agosto de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2020.00001078-94

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: MR Service EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas Unidades Educacionais da FUMEC/CEPROCAMP, almoxarifado e regionais

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2020

TERMO DE CONTRATO Nº: 34/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 22/2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CONTRATANTE/ ORDENADOR DE DESPESAS/ AUTORIDADE MÁXIMA RESPONSÁVEL PELO AJUSTE:

Nome e Cargo: José Tadeu Jorge - Presidente da Fumec

C.P.F./M.F. n° 822.997.228-15 **RG:** n° 5.462.890-8

Data de Nascimento: 18/02/1953

Endereço residencial completo: Rua Quatorze de Dezembro, n° 504, Bloco Chateau Du Frontenac, Apartamento 71 – Centro – Campinas/SP – CEP: 13015-130

E-mail institucional: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: tadjor@uol.com.br

Telefone(s): (19) 2116-0370

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Marcelo Rodrigues Mendonça - Proprietário

CPF: 439.924.938-22 **RG:** 40.852.717-1

Data de Nascimento: 29/12/1996

Endereço residencial completo: Rua Uetha Toite, 96 - Centro – Guatapar/SP – CEP: 14.115-000

E-mail institucional: mr.service7@gmail.com

E-mail pessoal: mr.service7@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 04/08/2021, às 18:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOS TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 05/08/2021, às 17:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues Mendonça, Usurio Externo**, em 06/08/2021, às 09:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o cdigo verificador **4184286** e o cdigo CRC **105AB495**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 04 de agosto de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 22/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2020.00001078-94

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2020

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: MR Service EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas e encadernação em espiral para o CEPROCAMP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino n.º 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSE TADEU JORGE**, RG n.º 5.462.890-8, CPF n.º 822.997.228-15, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MR SERVICE EIRELI - ME**, CNPJ/MF n.º 22.087.026/0001-51, devidamente representada por seu representante legal **MARCELO RODRIGUES MENDONÇA**, RG n.º. 40.852.717-1, CPF n.º. 439.924.938-22, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 22/2021, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO AUMENTO DO OBJETO

1.1. O objeto contratual terá um aumento quantitativo de 23,0906399 %, correspondente a 08 postos de 30 horas semanais e 04 postos de 40 horas semanais, com valor total de R\$ 62.742,16 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Tais despesas correrão por conta de dotações orçamentárias municipais, conforme doc. 4154782, do protocolado em epígrafe:

Dotação a ser onerada	2021	Total
60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39 FR 01 200.000	R\$ 12.548,92	R\$ 12.548,92
60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01 220.000	R\$ 50.193,24	R\$ 50.193,24
Total:	R\$ 62.742,16	R\$ 62.742,16

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 04/08/2021, às 18:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretário(a) Municipal**, em 05/08/2021, às 17:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues Mendonça, Usuário Externo**, em 06/08/2021, às 09:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4184288** e o código CRC **3F0699B3**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de agosto de 2021.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 22/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2020.00001078-94

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2020

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: MR Service EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas Unidades Educacionais da FUMEC/CEPROCAMP, almoxarifado e regionais

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSE TADEU JORGE**, RG n.º 5.462.890-8, CPF n.º 822.997.228-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MR SERVICE EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 22.087.026/0001-51, devidamente representada por seu representante legal **MARCELO RODRIGUES MENDONÇA**, RG n.º. 40.852.717-1, CPF n.º. 439.924.938-22, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar os dados indicados na indicação do objeto do Termo de Aditamento nº. 22/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Na indicação do objeto, na primeira página do Termo de Aditamento Contratual nº 22/2021, onde se lê:

“OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas e encadernação em espiral para o CEPROCAMP”

Leia-se:

“OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas Unidades Educacionais da FUMEC/CEPROCAMP, almoxarifado e regionais”

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas acordadas entre as partes

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 16/08/2021, às 21:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 17/08/2021, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues Mendonça, Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 16:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4236523** e o código CRC **1B8AE700**.